

MATRÍCULA	DATA
8471	05/04/2012
FLS	FICHA
81	1

CNM: 063388.2.0008471-56



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Oswaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

Eva Rezende Fernandes

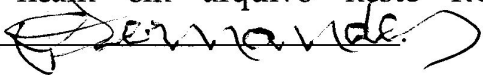
Substituta

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 12, da quadra nº 39, do loteamento para residência e comércio, denominado “**CAMPO REAL**”, que, compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da Avenida Curitiba, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote nº 10, na mesma distância de 15,00 metros; de um lado, com o lote nº 11, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, do outro lado, com o lote nº 13, também na distância de 30,00 metros.

PROPRIETÁRIO: **LAURINDO GUOLLO**, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 052.195.669-20, e, da CI-RG. nº 12-R/350.047-SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 563, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com D^a, **ROSA VANIER GUOLLO**, brasileira, do lar, portadora do CPF. nº 502.312.431/20, e, da CI-RG. nº 489.633-SSP-MT. Matrícula anterior, nº **7.630**, de fls. 078, do livro nº 2-AB, datada de 06/11/89, do RGI - 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. **Emolumentos:** R\$ 47,90. O Oficial:

Protocolo nº 37.627, do livro nº 1 às 10:27 horas do dia 05/04/2012. **AV-001/Mat. nº 8.471**. Em 05/04/2012. Averbação de Existência de Ação de Execução, vinda do RGI - 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. **AV-001/7.630**. Em 08.03.2012. Em atendimento a solicitação de parte interessada, **BASF S. A.**, representada por seu advogado e bastante procurador, Sr. Evaldo Rezende Fernandes - OAB/MT 3.610, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, instruído com **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PARA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA SOB Nº 13313**, emitida aos 22.02.2012, e assinada pela Distribuidora da Comarca de Campo Verde-MT, Sra. Íris de Paiva Aydos Berto, distribuído aos 18.03.2004 para Primeira Vara, registrado na Escrivania no livro Processos sob o número 2004/104; Redistribuído em 07.06.2004 para Segunda Vara, registrado na Escrivania no livro Processos sob o número 2004/783; Redistribuído em 22.12.2004 para Terceira Vara, registrado na Escrivania no livro Processos sob o número 2004/163 - Código 8140, de Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que **BASF S. A.**, move em face de **LAURINDO GUOLO**, ação essa à qual foi atribuída o valor de R\$ 157.531,27 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), em tramite no Cartório Distribuidor da Comarca de Campo Verde-MT. **Emolumentos:** R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos). Eu, Suelene Cock Corrêa Souza, Tabeliã, que a digitei, subscrevo e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 9,50. O Oficial:

Protocolo nº 69.411, do livro nº 1, às 09:47 horas do dia 18/10/2018. **AV-002/Mat. nº 8.471**. Em 25/10/2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Cancelada a **AV-001** supra, em cumprimento ao Ofício com força de Mandado nº 531/2018, datado de 11.10.2018, expedido nos autos 247-06.2004.811.0051 - Cód. 8140, da Primeira Vara desta Comarca de Campo Verde-MT, assinado pelo Gestor Judiciário Gilberto Alencar da Silva Pereira, conforme decisão proferida em 17.09.2018, pelo MMº Juiz de Direito, Dr. André Barbosa Guãnaes Simões, aqui arquivado. **Emolumentos:** R\$ 13,38. Selo nº BCG 55231. O Oficial:

Protocolo nº 91.631, do livro nº 1 às 14:10 horas do dia 24/02/2025. **R-003/8.471** - Em 19/03/2025. **PENHORA:** Nos termos do requerimento do exequente **CF FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS- LTDA**, datado de 28/02/2025, que apresentou TERMO DE PENHORA datado de, 12/02/2025, assinado digitalmente por Leonésio Gonsalves de Resende, gestor Judiciário, da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde-MT, nos termos do art. 840, III, do NCPC, o imóvel urbano, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO**, nos autos nº 0000413-72.2003.8.11.0051, do Cumprimento de Sentença, em que, AMILTON SCHNEIDER e outros, move em desfavor de, LAURINDO GUOLO e outros, para garantia da execução nos autos acima mencionados. Cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$98,55. Selo: CFP23909.** O Oficial: 

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **8471**, do 2, e tem valor de certidão de inteiro, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Campo Verde-MT, 14 de outubro de 2026, emitido por ROSANA, às 09:28:58. Valida por 30 dias.

Osvaldo Fernandes
Oficial



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 42
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 545
38400 - R\$ 74,95
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
OSVALDO FERNANDES:00495743100
Hash:
EC8DB7F91EB39C7EC84B2E136F663C4683709EC6
Data e Hora da Assinatura: **14/10/2026 09:29**

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://validar.iti.gov.br/>